



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Luciana Mozer da Silva Cortes

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Henrique Serra da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Clara Fernandes Valente

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyra Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Teilson Jardim Corrêa Rosa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.589, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Ementa: Ponto Facultativo.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA, Prefeito Municipal de São Fidélis, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 7 de Setembro – Dia da Independência do Brasil;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Será facultado o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais ao trabalho, na data de 08 (oito) de Setembro de 2023 (dois mil e vinte e três), sexta-feira, exceto nos serviços considerados essenciais.

Artigo 2º - Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis, 10 de Agosto de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.593, DE 10 AGOSTO DE 2023.

"CRIAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE E PARECER DE CANCELAMENTO DE PASSIVOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e análise dos restos a pagar processados e não processados;

CONSIDERANDO a necessidade fiscalizar a correta execução de despesa;

CONSIDERANDO as orientações exaradas pelas Cortes de Contas Federal e Estadual,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada **COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE E PARECER DE CANCELAMENTO DE PASSIVOS** com as atribuições abaixo relacionadas:

- I.** avaliar os restos a pagar processados e não processados;
- II.** identificar processos empenhados em restos a pagar processados e não reclamados e consignações;
- III.** emitir relatório quanto à possibilidade de cancelamento dos empenhos e das consignações; e
- IV.** recomendar ao Gestor à edição de Decreto com a finalidade de cancelar tais empenhos e consignações.

Art. 2º - A Comissão criada no art. 1º deste Decreto será composta por:

- NEIVA PERES GOMES – MATRÍCULA 15048/5 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
- WENDEL MENEZES LIMA – MATRÍCULA 12217/8 – SECRETARIA

MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO;
• GIULIA FREIXO BRITO - MATRÍCULA 15267/8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 10 de Agosto de 2023.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Gestão 2020 a 2024

PORTARIA SMC Nº 01/2023

Convoca a 4ª Conferência Municipal de Cultura de São Fidélis/RJ

A Secretária Municipal de Cultura, no uso de suas atribuição legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a 4ª Conferência Municipal de Cultura de São Fidélis/RJ, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Cultural, nos termos do art. 1º e 7º da Lei 1210/2009.

§ 1º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura será realizada no dia 05 de setembro de 2023, no horário de 09h às 17h, no formato presencial.

§ 2º - A Pré-Conferência de Cultura, ocorrerá no dia 21 de agosto de 2023, no formato presencial, às 18h no Anfiteatro da Biblioteca Municipal Corina Peixoto, onde serão discutidos os eixos indicados pela Portaria 41 do Minc, a saber:

I- Eixo 1 - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;
II- Eixo 2 - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;
III- Eixo 3 - Identidade, Patrimônio e Memória;
IV- Eixo 4 - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;
V- Eixo 5 - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e
VI- Eixo 6 - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

Art. 2º - A 4ª Conferência Municipal de Cultura terá como tema geral: "Democracia e Direito à Cultura".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis/RJ, 10 de agosto de 2023.

Flávia Garnier Rodrigues
Secretária Municipal de Cultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
GESTÃO 2021/2024

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a Sra. JAQUELINE RODRIGUES CORREA CRUZ, inscrita no CPF Nº 003.233.957-75, através do processo nº 100017095/2023, CERTIDÃO AMBIENTAL 008/2023 para fins de fornecimento de energia elétrica em um imóvel na seguinte localidade: RUA ALIANÇA, LOTE 27 – ANGELIM – SÃO FIDÉLIS/RJ, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude S21°37'52.43" e Longitude W41°45'55.70". A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a Sra. LIDIA MONTEIRO PONTES, inscrita no CPF Nº 077.290.157-06, através do processo nº 100015636/2023, CERTIDÃO AMBIENTAL 009/2023 para fins de fornecimento de energia elétrica em imóvel na seguinte localidade: RUA JOSÉ DOS SANTOS, Nº 16 – VILA DOS COROADOS – SÃO FIDÉLIS/RJ, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude S21°37'52.43" e Longitude W41°45'55.70". A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ CNPJ: 13.499.859/0001-39

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 26/2023

Publicar os locais e horário da votação em ordem alfabética para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Fidélis/RJ.

A presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o mandato 2024/2028, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis 8.069/90 – ECA, Leis Federal nº 12.696/12, Lei Municipal nº 1.350/13 com alterações realizadas pelas Leis 1.360/13, 1.380/13 e 1.718/23,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar os locais e horário da votação em ordem alfabética para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Fidélis/RJ.

Horário de início: 8h
Horário de término: 17h

COLÉGIO ESTADUAL DE SÃO FIDÉLIS
Eleitores com as iniciais de A a L
End: Praça Teixeira Soares nº20, Centro
COLÉGIO ESTADUAL BARÃO DE MACAÚBAS
Eleitores com as iniciais de M a Z
End: Rua Governador Roberto Silveira nº 237, Barão de Macaúbas

Publique-se.

São Fidélis, 10 de agosto de 2023.

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Lei nº. 1.350 de 11 de abril de 2013.
São Fidélis/RJ CNPJ: 13.499.859/0001-39

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº 27/2023

Publicar o local e início da apuração do Pleito
para Processo de Escolha dos Conselheiros
Tutelares de São Fidélis/RJ,

A presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar para o mandato 2024/2028, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 8.069/90 – ECA, Leis Federal nº 12.696/12, Lei Municipal nº 1.350/13 com alterações realizadas pelas Leis 1.360/13, 1.380/13 e 1.718/23,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o local e início da apuração do Pleito para Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de São Fidélis/RJ,

Local: Cine Teatro Jayme Coelho.
End: Rua Prof. Lavaquial Biosca, s/n – Bairro Dirley Perlingeiro de Abreu (saída para Campos).
Início: 17h.

Publique-se.

São Fidélis, 10 de agosto de 2023.

Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Presidente do CMDCA
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 21/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia dez de agosto de dois mil e vinte e três,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório do Demonstrativo Analítico e Sintético referente ao primeiro trimestre do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS exercício 2023;

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 10 de Agosto de 2023

Renata Kelly Maciel da Silva Amaral
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 20/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Espelho da programação 330480520230002, por meio do sistema Minha Rede SUAS, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na forma de custeio (GND-3) a serem repassados ao Fundo Municipal de assistência Social (FMAS) para execução nos serviços socioassistenciais das Unidades Estatais.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 10 de agosto de 2023

Renata Kelly Maciel da Silva Amaral
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 22/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Instituição Serviço de Assistência Social Nossa Senhora de Fátima, referente a Formalização de Parceria com o município através de Acordo de Cooperação no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), na forma GND-4, oriundo de Emenda Parlamentar para aquisição de Equipamentos e Material Permanente.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 10 de agosto de 2023

Renata Kelly Maciel da Silva Amaral
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ



Conselho Municipal da Assistência Social – São Fidélis/RJ.
Criado pela Lei nº. 610 de 23/08/1996 revogada pela Lei nº 1.423 de 29/12/2014.

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 23/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, através de sua Presidente, Renata Kelly Maciel da Silva Amaral, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº. 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com Reunião Ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Instituição Serviço de Assistência Social Nossa Senhora de Fátima, referente a Formalização de Parceria com o município através do Termo de Fomento, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), oriundo de Emenda Parlamentar para Custeio (GND-3).

Art.2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis, 10 de agosto de 2023

Renata Kelly Maciel da Silva Amaral
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ

21 de setembro de 2023	1º Encontro: Diplomação e Posse Eleição da Mesa Diretora (Presidente, Vice-presidente e Secretário) Eleição das Comissões Temáticas: Justiça e Redação (3 membros), Obras Públicas e Serviços Urbanos (3 membros), Orçamento e Finanças e Fiscalização (3 membros), Saúde, Educação, Cultura e Assuntos Rurais (3 membros). Sorteio do Gabinete Padrinho (cada gabinete poderá acompanhar as atividades de um Jovem Vereador).
	2º Encontro: Capacitação dos Jovens Vereadores Eleitos (participação dos servidores da Câmara) Capacitação dos Jovens Vereadores Eleitos com os Vereadores membros da Comissão de Legislação Participativa; Estabelecer com a Comissão Organizadora um calendário de atividades

Câmara Municipal de São Fidélis/RJ, 10 de agosto de 2023.

Juliano da Silva Cunha
Presidente da Comissão Organizadora da
1ª Edição do Parlamento Jovem 2023

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

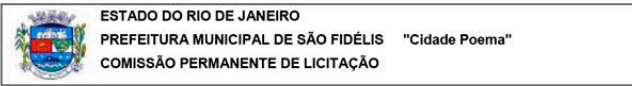
EDITAL Nº 004/2023

**2ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO E
RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª EDIÇÃO DO PARLAMENTO JOVEM DE 2023, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- Prorrogar até o dia 01 de setembro de 2023, o prazo de inscrição das Escolas interessadas em participar da 1ª Edição do Parlamento Jovem de 2023.
- Retificar o cronograma de atividades estabelecidas no Edital de abertura, conforme quadro abaixo:

15 de maio de 2023	Publicação do Edital
De 15 de maio a 01 de setembro de 2023	Inscrição das escolas interessadas
04 de setembro de 2023	Divulgação das escolas inscritas
05 de setembro de 2023	Divulgação dos eleitos nas escolas ou divulgação da lista dos candidatos para a eleição principal, caso haja mais de 09 participantes
06 a 13 de setembro de 2023	Período de campanha eleitoral, caso haja mais de 09 participantes
15 de setembro de 2023	Eleição principal, caso haja mais de 09 participantes
18 de setembro de 2023	Divulgação dos eleitos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 001/2023.
PROCESSO Nº:000137/23
DATA: 23/08/2023
HORÁRIO: 10:00
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA EM EXECUÇÃO DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA ENTRE A APAE E A MUNICIPALIDADE
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/
- ESCOLHA A ENTIDADE:
MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

São Fidélis, 10 de agosto de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 002/2023.
PROCESSO Nº:000147/23
DATA: 24/08/2023 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (TRATOR E GRADE DE DISCO)

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE;

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204
CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

São Fidélis, 10 de agosto de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 004/2023.
PROCESSO Nº:000149/23
DATA: 28/08/2023 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - CONVÊNIO Nº. 920768/2021 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE;

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

São Fidélis, 10 de agosto de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 003/2023.
PROCESSO Nº:000148/23
DATA: 25/08/2023 HORÁRIO: 10:00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA E IMPLEMENTO - CONVÊNIO Nº. 902619/2020 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE;

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

São Fidélis, 10 de agosto de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0036/2023.
PROCESSO Nº:000128/23
DATA: 25/07/2023 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM IMPLEMENTO ACOPLADO (BRITADOR)

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ - ESCOLHA A ENTIDADE;

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

São Fidélis, 10 de agosto de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0039/2023.

PROCESSO Nº:000134/23

DATA: 24/08/2023

HORÁRIO: 14:00

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SEMAFÓRICO INTELIGENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

São Fidélis, 10 de agosto de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO “CIDADE POEMA”

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: 0110/2022

TERMO ADITIVO Nº. 001/2023 – ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CONTRATADO: COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOPURCING)

DATA DE ASSINATURA: 03 de julho de 2023

VIGÊNCIA INICIAL: 03 de julho de 2023

VIGÊNCIA FINAL: 28 de outubro de 2023

Obs.: republicado por incorreção



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 0042/2023.

PROCESSO Nº:000145/23

DATA: 29/08/2023

HORÁRIO: 10:00

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 17:00 horas**. Ou através do portal da Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

São Fidélis, 10 de agosto de 2023.

Isabelle Bersot Fernandes

Isabelle Bersot Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

